



Violência contra
meninas e mulheres
no 1º semestre de 2022

ISBN: 978-65-89596-21-9



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

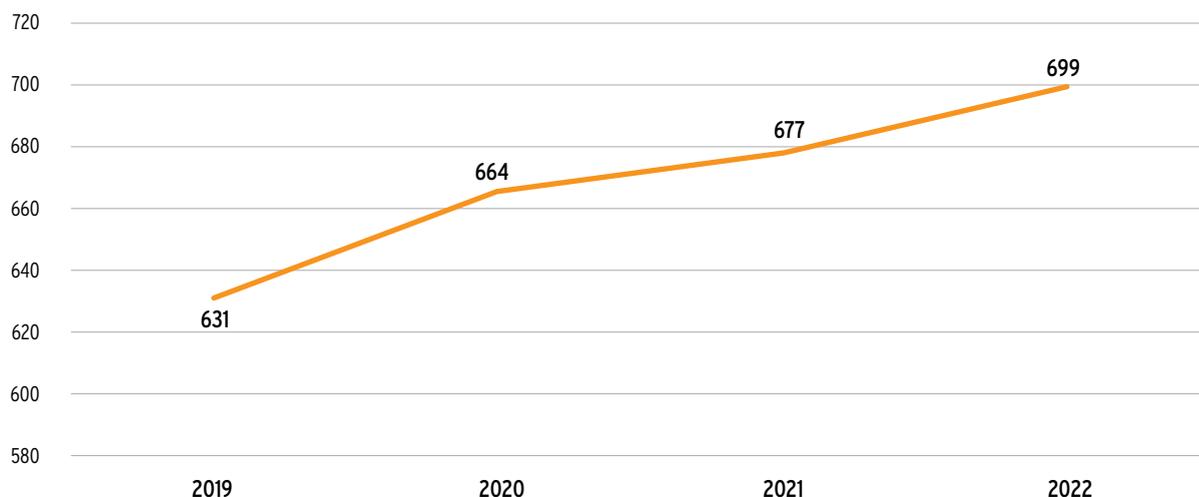
Feminicídios

Introduzido na legislação penal brasileira em 2015 através da lei 13.104/2015, a lei do feminicídio prevê três hipóteses para inclusão desta qualificadora do homicídio: decorrente de violência doméstica e familiar em razão da condição de sexo feminino, em razão de menosprezo à condição feminina, e em razão de discriminação à condição feminina (Bianchini, Bazzo e Chakian, 2022)¹.

Os dados aqui apresentados têm como fonte os boletins de ocorrência classificados com a qualificadora feminicídio pelas Polícias Civis dos Estados e DF, constituindo, portanto, o primeiro registro oficial destas mortes. **No primeiro semestre de 2022, 699 mulheres foram vítimas de feminicídio, média de 4 mulheres por dia.** Este número é **3,2% mais elevado** que o total de mortes registrado no primeiro semestre de 2021, quando 677 mulheres foram assassinadas.

Os dados indicam um crescimento contínuo das mortes de mulheres em razão do gênero feminino desde 2019. **Em relação ao primeiro semestre de 2019, o crescimento no mesmo período de 2022 foi de 10,8%**, apontando para a necessária e urgente priorização de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero.

¹ Bianchini, Alice; Bazzo, Mariana; Chakian, Silvia. *Crimes contra mulheres*. 4 ed. rev., ampl. e atual. São Paulo, Editora JusPodivm, 2022.

Gráfico 1: Total de vítimas de feminicídio, 1º semestre de cada ano. Brasil, 2019 a 2022

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

No último ano, a única região que apresentou redução dos feminicídios foi a Sudeste (-2,2%), mas a análise do período mais longo, compreendido entre 2019 e 2022, aponta para um crescimento de 8,6% do número de vítimas. Em 2022 a região Sul apresentou maior incremento do número de feminicídios, com crescimento de 12,6% em comparação ao mesmo período do ano anterior, embora nos últimos quatro anos as mortes tenham apresentado pequena redução, com recuo de 1,7%. O mesmo ocorreu no Nordeste, com variação de 1% no último quadriênio e crescimento de 1,5% no primeiro semestre deste ano quando comparado com o mesmo período do ano passado.

Tabela 1: Femicídios registrados no primeiro semestre de cada ano, por região do país

Região	1º semestre				Em %	
	2019	2020	2021	2022	Varição 19/22	Varição 21/22
Centro-Oeste	67	81	82	87	29,9	6,1
Norte	40	67	64	70	75,0	9,4
Nordeste	197	197	196	199	1,0	1,5
Sul	118	114	103	116	-1,7	12,6
Sudeste	209	205	232	227	8,6	-2,2
Brasil	631	664	677	699	10,8	3,2

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A região Norte foi a que teve maior crescimento no primeiro semestre do último quadriênio, com elevação de 75%. Comparando o total de mortes deste ano com o ano anterior o crescimento foi de 9,4%. A região Centro-Oeste também teve crescimento significativo, com 29,9% de elevação entre 2019 e 2022 e 6,1% de crescimento apenas este ano.

No período compreendido entre 2019 e 2022, 11 UFs apresentaram redução do número absoluto de femicídios registrados no primeiro semestre de cada ano: Alagoas (-42,3%), Bahia (-2,1%), Distrito Federal (-42,9%), Espírito Santo (-6,3%), Paraná (-33,3%), Piauí (-18,8%), Rio Grande do Norte (-35,7%), Roraima (-50%), Santa Catarina (-9,4%), São Paulo (-11,8%) e Sergipe (-9,1%). Outros 16 estados mantiveram estabilidade ou apresentaram crescimento do número de femicídios no período, sendo as elevações mais acentuadas os casos de Rondônia (225%), Tocantins (233,3%) e Amapá (200%), todos na região Norte. A variação média, no quadriênio, foi de crescimento de 10,8% nos femicídios registrados, evidenciando a urgência do tema de entrar na agenda pública, e ser tratado enquanto prioridade no rol das políticas públicas de garantia de direitos humanos.

Tabela 2: Femicídios registrados no primeiro semestre de cada ano, por Unidade Federativa

Brasil e Unidades da Federação	Femicídio							
	1ºs semestres							
	Números absolutos				Variação Ns. Absolutos (%)			
	2019	2020	2021	2022	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2019/2022
Brasil	631	664	677	699	5,2	2,0	3,2	10,8
Acre	3	8	2	7	166,7	-75,0	250,0	133,3
Alagoas	26	15	13	15	-42,3	-13,3	15,4	-42,3
Amapá	1	1	1	3	-	-	200,0	200,0
Amazonas	7	6	6	7	-14,3	-	16,7	-
Bahia	48	58	47	47	20,8	-19,0	-	-2,1
Ceará	14	14	11	14	-	-21,4	27,3	-
Distrito Federal	14	8	16	8	-42,9	100,0	-50,0	-42,9
Espírito Santo	16	14	18	15	-12,5	28,6	-16,7	-6,3
Goiás	14	20	23	31	42,9	15,0	34,8	121,4
Maranhão	24	29	26	34	20,8	-10,3	30,8	41,7
Mato Grosso	19	33	23	21	73,7	-30,3	-8,7	10,5
Mato Grosso do Sul	20	20	20	27	-	-	35,0	35,0
Minas Gerais	70	68	81	82	-2,9	19,1	1,2	17,1
Pará	18	36	35	28	100,0	-2,8	-20,0	55,6
Paraíba	16	17	17	17	6,3	-	-	6,3
Paraná	45	39	34	30	-13,3	-12,8	-11,8	-33,3
Pernambuco	28	34	54	40	21,4	58,8	-25,9	42,9
Piauí	16	11	15	13	-31,3	36,4	-13,3	-18,8
Rio de Janeiro	38	35	47	55	-7,9	34,3	17,0	44,7
Rio Grande do Norte	14	10	8	9	-28,6	-20,0	12,5	-35,7
Rio Grande do Sul	41	51	50	57	24,4	-2,0	14,0	39,0
Rondônia	4	8	6	13	100,0	-25,0	116,7	225,0
Roraima	4	2	2	2	-50,0	-	-	-50,0
Santa Catarina	32	24	19	29	-25,0	-20,8	52,6	-9,4
São Paulo	85	88	86	75	3,5	-2,3	-12,8	-11,8
Sergipe	11	9	5	10	-18,2	-44,4	100,0	-9,1
Tocantins	3	6	12	10	100,0	100,0	-16,7	233,3

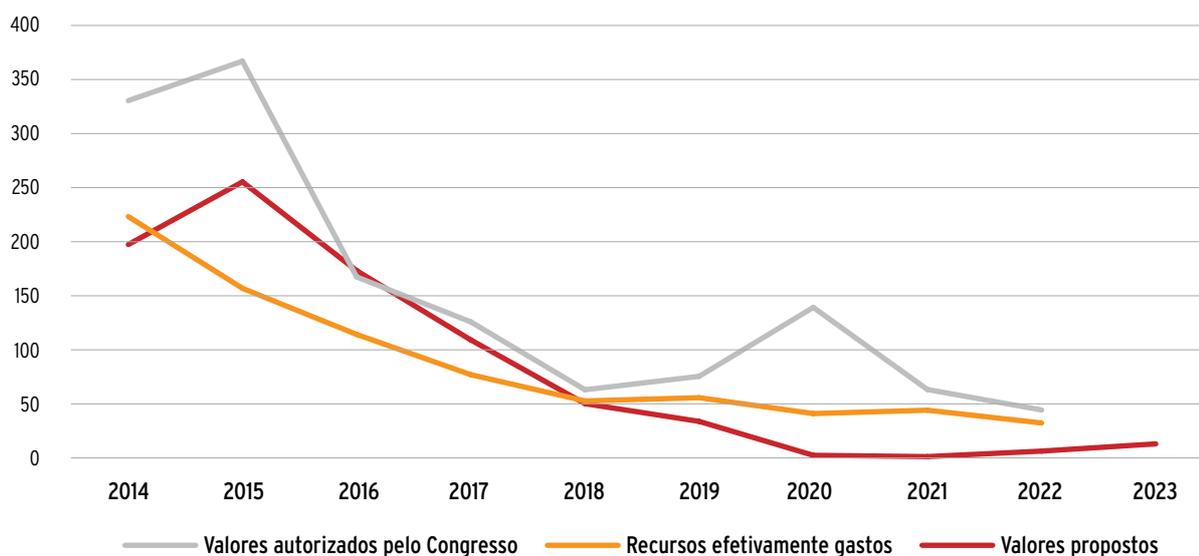
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Observatório de Análise Criminal do NAT/MPAC; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.

Apesar do crescimento ininterrupto da violência letal contra a mulher no período, os recursos investidos pelo Governo Federal para o enfrentamento à violência têm reduzido drasticamente. Nota técnica produzida pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) mostrou que em 2022 ocorreu a menor alocação orçamentária da gestão Bolsonaro² para o enfrentamento da violência contra mulheres, com pouco mais de R\$5 milhões para esta rubrica e cerca de R\$8,6 milhões destinados a Casa da Mulher Brasileira.

Gráfico 2: Valores destinados pelo Governo Federal às Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher segundo o INESC³



Fonte: Inesc, com base em dados do Portal Siga Brasil.

A redução dos valores destinados às políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher ocorreu em meio a uma mudança substancial de rota por parte do Governo Federal em relação a compreensão do fenômeno, que priorizou uma visão familista ao

² Disponível em https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/03/8-de-Marco_Orcamento.docx.pdf

³ Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/09/29/governo-bolsonaro-propoe-94percent-menos-de-recursos-no-orcamento-para-combate-a-violencia-contra-mulheres-diz-levantamento.ghml>

criar o Ministério da Família e dos Direitos Humanos e o esvaziamento total da compreensão de gênero como eixo orientador das políticas públicas. Neste sentido, um dos principais desafios ao novo governo eleito parece ser restabelecer o entendimento da desigualdade de gênero e poder como elementos centrais para compreensão das violências sofridas por meninas e mulheres, cis, trans e travestis. Como afirma a promotora Valeria Scarance em análise sobre a lei Maria da Penha, a abrangência do termo mulher na legislação não se restringe ao conceito biológico, mas jurídico, o que inclui a pessoa com identidade de gênero de mulher. Assim, juridicamente mulher é a pessoa que tem essa identidade de gênero, independentemente do órgão sexual (SCARANCE, 2022, pg. 212), o que foi terminantemente ignorado pela atual gestão do Governo Federal.

O novo governo tem ainda como desafios implementar e aperfeiçoar uma série de instrumentos instituídos nos últimos anos, mas que nunca saíram do papel, tais como o Plano Nacional de Enfrentamento ao Femicídio⁴; o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social⁵, que determina a inclusão do tema no plano decenal, um dos instrumentos do Sistema Único de Segurança Pública; a lei 14.316/2022⁶, que altera a legislação do Fundo Nacional de Segurança Pública garantindo que ao menos 5% dos seus recursos seja direcionado ao enfrentamento à violência contra a mulher; e a Política Nacional de Dados e Informações (PNAINFO)⁷ relacionadas

4 Decreto n. 10.906, de 20 de dezembro de 2021. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10906.htm#:~:text=D10906&text=Institui%20o%20Plano%20Nacional%20de%20Enfrentamento%20ao%20Femic%C3%ADdio.&text=Disposi%C3%A7%C3%B5es%20gerais-,Art.,a%C3%A7%C3%B5es%20governamentais%20integradas%20e%20intersetoriais.

5 Lei n° 14.330, de 4 de maio de 2022. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Lei/L14330.htm

6 Lei n° 14.316 de 29 de março de 2022. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2022/lei-14316-29-marco-2022-792428-norma-pl.html>

7 Lei n° 14.232, de 28 de outubro de 2021. Disponível em <https://in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.232-de-28-de-outubro-de-2021-355729305>



à violência contra as mulheres, com a sistematização e publicização periódica de estatísticas sobre a violência baseada em gênero.

Raio-x dos feminicídios em 2021

Na produção do Anuário Brasileiro de Segurança Pública a equipe do FBSP coleta todos os boletins de ocorrência de feminicídio e outras mortes violentas de mulheres, o que permite analisar o perfil das vítimas e dos autores, bem como características específicas destas ocorrências.

Em relação ao perfil etário, 68,7% das vítimas de feminicídio tinham entre 18 e 44 anos quando foram mortas. 16% delas tinham entre 18 e 24 anos, 12,3% entre 25 e 29 anos, 14,4% entre 30 e 34 anos, 15,2% entre 35 e 39 anos, e 10,8% entre 40 e 44 anos.

O perfil étnico racial indica a prevalência de mulheres pretas e pardas entre as vítimas: 62% eram negras, 37,5% brancas, 0,3% amarelas e 0,2% indígenas.

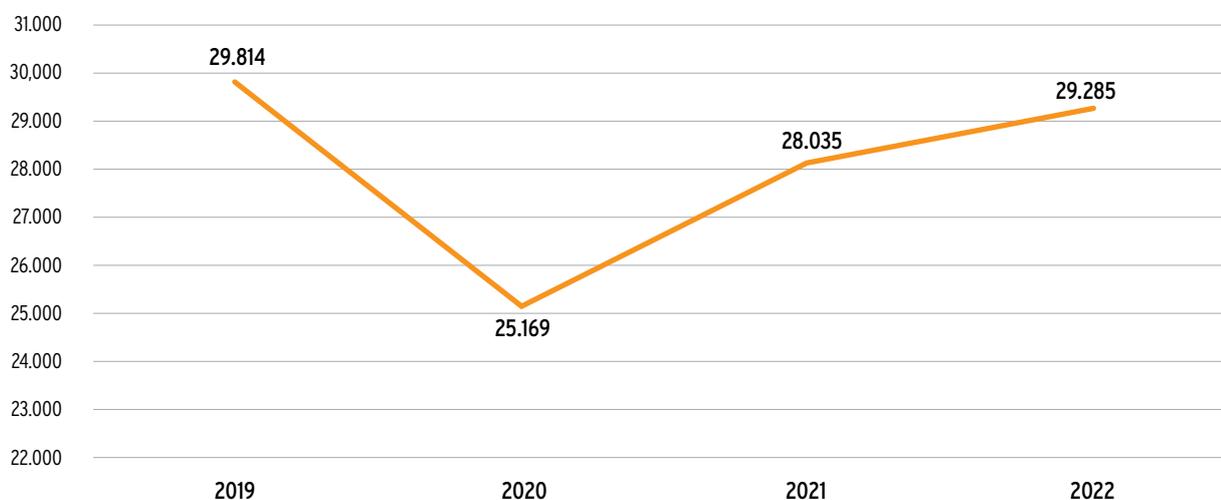
Sobre o vínculo com o autor da ocorrência, 81,7% das vítimas foram mortas pelo parceiro ou ex-parceiro íntimo. Desconhecidos apareceram como autores apenas em 3,8% dos casos, indicando que a maioria dos casos identificados pelas autoridades policiais são os feminicídios íntimos.

O local do crime é importante para compreendermos o contexto da morte violenta. Nos casos de feminicídios, 65,6% das vítimas morreram em sua residência. Em 50% dos assassinatos o instrumento utilizado foi arma branca.

Estupros e Estupros de vulnerável

Os registros de estupro e estupro de vulnerável de vítimas do sexo feminino apresentaram crescimento de 12,5% no primeiro semestre de 2022 em relação ao primeiro semestre de 2021, totalizando 29.285 vítimas. Isso significa que entre janeiro e junho deste ano ocorreu um estupro de menina ou mulher a cada 9 minutos no Brasil. Com este aumento, os números parecem voltar aos padrões pré-pandemia: em 2020, em especial nos primeiros meses de isolamento social, as notificações deste crime às autoridades policiais caíram substancialmente, como se observa no Gráfico 3.

Gráfico 3: Registros de estupro e estupro de vulnerável no primeiro semestre de cada ano Brasil, 2019 a 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Analisando a série histórica dos primeiros semestres, verifica-se uma queda de 15,6% nos estupros e estupros de vulnerável registrados entre 2019 e 2020. Os anos subsequentes registraram aumentos de 11,7% entre 2020 e 2021 e de 12,5% entre 2021 e 2022, reforçando a hipótese de que a queda entre 2019 e 2020 se deu pelas condições

impostas pela Covid-19. Os registros de estupro e estupro de vulnerável foram os mais afetados pela pandemia de covid-19 dado que, diferentemente de outras modalidades de violência contra meninas e mulheres, necessariamente exigem o exame de corpo de delito nas vítimas, momento em que são apuradas as lesões causadas por qualquer ato ilegal ou criminoso.

Durante o período mais intenso de isolamento social, a diminuição do acesso às delegacias e demais serviços de denúncia e proteção impactou negativamente no acesso às vítimas para o registro. Como agravante, foi limitado o acesso às instituições escolares, as quais tem papel fundamental na denúncia e no mapeamento de possíveis riscos em que as crianças estão vivendo, principais vítimas da violência sexual no Brasil.

Raio-x dos estupros em 2021

A partir da compilação dos microdados dos Boletins de Ocorrência registrados pelos estados, a 16ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública traçou um perfil das vítimas e dos registros de estupros e estupros de vulnerável no país em 2021.

Naquele ano, 88,2% das vítimas de estupro e estupro de vulnerável eram do sexo feminino. 75,5% delas eram consideradas vulneráveis, ou seja, incapazes de consentir.

O pico da vitimização ocorre entre os 10 e 13 anos, faixa etária que representa 31,7% do total de vítimas. Cerca de 19,1% das vítimas tinham entre 5 e 9 anos e 10,5% tinham 4 anos ou menos.

Há uma predominância de pessoas negras vítimas de estupro e estupro de vulnerável: em 2021, elas representaram 52,2% do total de vítimas, sendo que 46,9% eram brancas, 0,5% amarelas e 0,4% indígenas.

Em cerca de 79,6% dos casos, o autor era conhecido da vítima.

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022.

Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>

Apenas no 1º semestre deste ano, 74,7% das vítimas eram consideradas vulneráveis, ou seja, incapazes de consentir. Pela legislação (art. 217-A do Código Penal), o estupro é classificado enquanto estupro de vulnerável quando cometido contra vítimas menores de 14 anos e/ou contra vítimas que não tem o necessário discernimento para a prática do ato (seja por enfermidade, deficiência mental, ou demais condições que impeçam a possibilidade de oferecer resistência).

Nos primeiros seis meses do ano de 2022, foram mais de 29 mil vítimas de estupro do sexo feminino. Os dados são ainda mais assustadores ao pensarmos na baixa notificação às autoridades policiais dos crimes sexuais – de acordo com o último relatório de Vitimização Criminal publicado em setembro de 2022 pelo Departamento de Justiça dos EUA referente ao ano de 2021, o percentual dos crimes sexuais reportados às instituições policiais foi de apenas 21,5%⁸. O Brasil não tem pesquisas de vitimização recentes para aferir a subnotificação dos crimes sexuais.

8 A pesquisa está disponível em: *Criminal Victimization, 2021* | Bureau of Justice Statistics ([ojp.gov](https://www.ojp.gov)) Acesso em: 05 dez. 2022.

Tabela 3: Estupros e estupros de vulnerável registrados no primeiro semestre de cada ano, por Unidade Federativa

Brasil e Unidades da Federação	Estupro e estupro de vulnerável - vítimas do sexo feminino							
	1ºs semestres							
	Números absolutos				Variação Ns. Absolutos (%)			
	2019	2020	2021	2022	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2019/2022
Brasil	29.814	25.169	28.035	29.285	-15,6	11,7	12,5	-1,0
Acre	80	76	...	340	-5,0	325,0
Alagoas	351	330	499	418	-6,0	51,2	-16,2	19,1
Amapá	233	158	218	...	-	38,0
Amazonas	416	346	355	399	-16,8	2,6	12,4	-4,1
Bahia	1.508	1.288	1.665	1.754	-14,6	29,3	...	16,3
Ceará	819	661	770	768	-19,3	16,5	-0,3	-6,2
Distrito Federal	371	329	282	270	-11,3	-14,3	-4,3	-27,2
Espírito Santo	604	487	458	618	-19,4	-6,0	34,9	2,3
Goiás	1.433	1.262	1.229	1.434	-11,9	-2,6	16,7	0,1
Maranhão	572	505	811	880	-11,7	60,6	8,5	53,8
Mato Grosso	904	812	772	885	-10,2	-4,9	14,6	-2,1
Mato Grosso do Sul	933	802	965	775	-14,0	20,3	-19,7	-16,9
Minas Gerais	2.188	1.737	1.853	1.785	-20,6	6,7	-3,7	-18,4
Pará	1.581	1.304	1.552	1.757	-17,5	19,0	13,2	11,1
Paraíba	87	58	107	225	-33,3	84,5	110,3	158,6
Paraná	2.824	2.273	2.360	2.699	-19,5	3,8	14,4	-4,4
Pernambuco	1.062	1.018	1.196	1.129	-4,1	17,5	-5,6	6,3
Piauí	351	375	434	569	6,8	15,7	...	62,1
Rio de Janeiro	2.359	1.773	2.185	2.399	-24,8	23,2	9,8	1,7
Rio Grande do Norte	190	187	320	316	-1,6	71,1	-1,3	66,3
Rio Grande do Sul	2.046	1.682	1.623	1.814	-17,8	-3,5	11,8	-11,3
Rondônia	534	467	453	421	-12,5	-3,0	-7,1	-21,2
Roraima	149	147	210	318	-1,3	42,9	51,4	113,4
Santa Catarina	1.978	1.724	1.609	1.024	-12,8	-6,7	-36,4	-48,2
São Paulo	5.607	4.814	5.508	5.656	-14,1	14,4	2,7	0,9
Sergipe	313	217	272	317	-30,7	25,3	16,5	1,3
Tocantins	321	337	329	315	5,0	-2,4	-4,3	-1,9

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Observatório de Análise Criminal do NAT/MPAC; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.

As diferenças estaduais também podem ser aqui indicadas. Ao compararmos o primeiro semestre de 2021 e de 2022, vemos um aumento relevante nos casos de estupro na Paraíba, com variação de 110,3%, em Roraima, com aumento de 51,4% e no Espírito Santo, onde variou 34,9% no período. Merecem destaque as quedas de -36,4% em Santa Catarina, de -19,7% no Mato Grosso do Sul e de -16,2% em Alagoas.

No quadriênio, 11 UFs tiveram queda no número absoluto de vítimas de estupro: Amazonas (-4,1%), Ceará (-6,2%), Distrito Federal (-27,2%), Mato Grosso (-2,1%), Mato Grosso do Sul (16,9%), Minas Gerais (-18,4%), Paraná (-4,4%), Rio Grande do Sul (-11,3%), Rondônia (-21,2%), Santa Catarina (-48,2%) e Tocantins (-1,9%). Na divisão por região, também foi no Sul em que se deu a maior queda (-19,1%), seguida pelo Centro-Oeste (-7,6%). Houve uma variação positiva no Norte (7,1%) e no Nordeste (21,4%). Houve queda de 2,8% no Sudeste.

Tabela 4: Estupros e estupros de vulnerável registrados no primeiro semestre de cada ano, por região do país

Região	1º semestre				Em %	
	2019	2020	2021	2022	Varição 19/22	Varição 21/22
Centro-Oeste	3.641	3.205	3.248	3.364	-7,6	3,6
Norte	3.314	2.835	3.117	3.550	7,1	13,9
Nordeste	5.253	4.639	6.074	6.376	21,4	5,0
Sul	6.848	5.679	5.592	5.537	-19,1	-1,0
Sudeste	10.758	8.811	10.004	10.458	-2,8	4,5
Brasil	29.814	25.169	28.035	29.285	-1,8	4,5

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os inúmeros casos noticiados diariamente pela imprensa não nos deixam esquecer o cenário drástico em que convivemos nesses últimos anos, em que, junto com a pandemia e com a retomada da vida cotidiana, vivemos também uma epidemia de violência de gênero. O diagnóstico já feito anteriormente foi reiterado: estupro não é sobre desejo, é sobre poder⁹. Sejam os crimes letais ou os crimes sexuais, é dramático pensarmos em uma sociedade que convive e naturaliza números tão alarmantes. Em 2023, as novas gestões dos Executivos estaduais e federal têm como missão priorizar o enfrentamento à violência contra meninas e mulheres, com a disponibilização de recursos materiais, financeiros e humanos.

⁹ Para ver a análise feita por Samira Bueno, acesse: [Estupro não é sobre desejo, é sobre poder \(uol.com.br\)](https://www.uol.com.br/estupro-nao-e-sobre-desejo-e-sobre-poder/). Acesso em: 05 dez. 2022.

Violência contra **meninas e mulheres** no 1º semestre de 2022

Ficha Técnica

Supervisão do Núcleo de Dados

Isabela Sobral

Redação

Samira Bueno

Amanda Lagreca

Isabela Sobral

Equipe

Samira Bueno

Amanda Lagreca

Isabela Sobral

Talita Nascimento

Thais Carvalho (estagiária)

Projeto Gráfico

Oficina 22



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA



Violência contra
meninas e mulheres
no 1º semestre de 2022



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA